

ADITIVO Nº 01/2019
AO CONTRATO N.º 296//2018

Aditivo de Contrato nº 296/2018, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CLÍNICA MÉDICA FARINA E RIGHESSO SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Bento Gonçalves/RS, à Rua José Mario Mônaco, nº 349, Edifício Alcides Valenti, Sala 401, Bairro Centro, CEP: 95.700-066, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.205.277/0001-49, neste ato representada por seu Sócio Sr. **RUI FARINA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 7023560134, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.822.140-15, inscrito no CRM 11588/MTE 0533, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições e conforme contrato 296/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº 296/2018, de 27.09.2018, de comum acordo entre as partes, em razão de solicitação do Protocolo 9768/2019, a fim de adicionar ao PCMSO a função de Psicopedagoga. O valor é de R\$300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

RUI FARINA
CLÍNICA MÉDICA FARINA E RIGHESSO SOCIEDADE SIMPLES

TESTEMUNHAS:

SÉFORA ESTER FRESCHI
CPF: 024.080.320-59

EDER ANGELO ZAFFARI
CPF: 826.826.660-00

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355
Advogado